



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA.**

Em **07 de fevereiro de 2.024, às 08h44 min**, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, em Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunidos os vereadores Ezequiel de Souza Damasceno – Presidente, Henrique Balseiros Chamosa Neto – Relator, Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim e o vereador Alessandro Dernival da Silva - Membros. A seguir, passaram a deliberar sobre o(s) projeto(s) abaixo e votaram conforme o que segue:

**PROJETO DE LEI Nº 105/2023** de autoria dos vereadores Antônio Cordeiro Dos Santos, Cícero Granjeiro Landim, Daniel Fraga Moreira Bertani e Vinícius Saudino de Moraes, que dispõe sobre a transparência e publicidade das emendas impositivas e dá outras providências. Parecer do jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo relator do projeto e do relatório votando favoravelmente ao andamento do projeto, todos os membros foram favoráveis e o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** unanimidade de votos.

**PROJETO DE LEI Nº 104/2023** de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que Autoriza doação de imóveis que especifica à Mitra Diocesana de Jundiá e dá outras providências (Conjunto Habitacional Jardim Paschoal). Parecer do jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo relator do projeto e do relatório votando favoravelmente ao andamento do projeto, os vereadores Ezequiel de Souza Damasceno e Alessandro Dernival da Silva votaram favorável ao andamento do projeto. Os vereadores Cícero Granjeiro Landim e Daniel Fraga Moreira Bertani apresentaram os seus votos em separado (em anexo) votando contrário ao relator, sendo os seus votos contrário ao andamento do projeto. O parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos.

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº21/2023** de autoria do vereador Cícero Granjeiro Landim, que se trata de moção de aplauso ao projeto de lei federal nº 5.578/ 2023 a qual visa tornar prioridade a análise da tutela de urgência em casos relacionados à saúde quando pleiteada com gratuidade de justiça. Parecer do jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo relator do projeto e do relatório votando favorável à moção, a maioria dos membros foram favoráveis e o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos com abstenção do Vereador Cícero Granjeiro Landim por ser autor e interessado ao projeto.

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº22/2023** de autoria do vereador Antônio Cordeiro dos Santos, que se trata de moção de aplauso em reconhecimento à trajetória artística e cultural da "Faces Ocultas Companhia de Dança" e ao fundador e diretor Arilton Assunção. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo relator do





# Câmara da Estância Jurídica de Salto

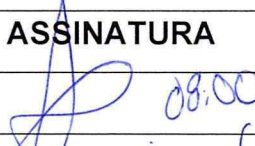
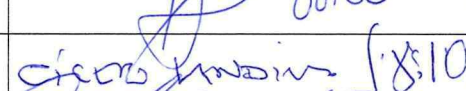



Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**VEREADORES PRESENTES NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO, DA 18ª  
LEGISLATURA, RELIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2.024, ÀS 08:30 HORAS.**

VEREADOR	ASSINATURA
Alessandro Dernival da Silva	 08:00
Cícero Granjeiro Landim	 (8:10)
Daniel Fraga Moreira Bertani	 (8:10)
Ezequiel de Souza Damasceno	
Henrique Balseiros Chamosa Neto	 (8:10)

Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2024.



---

DANIELA MOMESSO  
Coordenadora do Processo Legislativo